



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 058/2019 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Sabrina Bellei, do Cargo Temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo. ”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 21 de fevereiro de 2019, a Servidora **SABRINA BELLEI**, matrícula 1658-6, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2019;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 26 fevereiro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal